

Portaria nº 043/2013

De 27/03/2013

Jeferson Ferreira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

- **Considerando** a realização do Pregão Presencial, que realizar se à no dia 04/04/2013;
- **Considerando ainda**, o Ponto Facultativo, determinado para o dia 28/03/2013, através da Portaria nº 042/2013;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar ao Setor de Licitação, através da Pregoeira Senhora Adriana Guimarães Rosa Perroni e a **Comissão Permanente de Licitação** pelo meio de seus membros: Roselaine Belussi, Martha Fontini Catelani e Rosa Adriana Dourado, que procedam com o expediente normal nas dependências da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:00 horas, visando os princípios básicos do Processo Licitatório, sendo: da legalidade, da impessoalidade, da transparência, da isonomia, da moralidade e da celeridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário

